

termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, e ainda, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

15 de Junho de 2005. — O Juiz de Direito, *Pedro Veiga*. — O Oficial de Justiça, *Victor Rodrigues*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

Aviso de contumácia n.º 9307/2005 — AP. — O Dr. Rui de Carvalho, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 664/96.8TBVRL, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel da Costa Ferraz, com domicílio em lugar de Testeira, Adoufe, 5000 Vila Real, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado na forma consumada previsto e punido pelos artigos 202.º, alínea f), 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, por despacho de 23 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

7 de Junho de 2005. — O Juiz de Direito, *Rui de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Odeie Ferreira*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

Aviso de contumácia n.º 9308/2005 — AP. — A Dr.ª Liliana Carvalho, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 260/99.8TBVRL, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Filipe Fraga Lameirão, filho de António Morais dos Santos Lameirão e de Maria de Fátima Teixeira Fraga Lameirão, natural de São Dinis, Vila Real, de nacionalidade portuguesa, nascido a 10 de Setembro de 1068, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 84281260, com domicílio em Wydisstrasse, 31 3812 Wilderswil, o qual se encontra em fase de julgamento por um crime de abuso de confiança previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do código penal, praticado em 1996, por despacho de 24 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência nos presentes autos.

25 de Maio de 2005. — A Juíza de Direito, *Liliana Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Élia Maria Xavier Ferreira Lia*.

Aviso de contumácia n.º 9309/2005 — AP. — A Dr.ª Susana Brás, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 253/90.OTBVRL, pendente neste Tribunal contra o arguido José Gonçalves Seixas, filho de António de Seixas Botas e de Elisa Gonçalves, natural de Folhadela, Vila Real, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Outubro de 1948, casado, titular do bilhete de identidade n.º 979587, com domicílio em Brunnenstrasse, 4, Jullich, D-52428, Jullich, Alemanha, Alemanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 110.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 10 de Agosto de 1988, por despacho de 17 de Março de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

6 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Susana Brás*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Frederico Sanches*.

Aviso de contumácia n.º 9310/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Cotinho, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da comarca de Vila Verde, faz saber que, no processo comum colectivo n.º 325/05.9TBVVD, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Galvão de Sousa, filho de José Cerqueira de Sousa e de Teresa de

Jesus Pereira, natural de França, nascido em 6 de Janeiro de 1979, titular do bilhete de identidade n.º 12499133, com domicílio em Areia, lote 13, 3.º, frente, Darque, 4990 Viana do Castelo, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 1 de Março de 2004, por despacho de 22 de Junho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter sido conhecido o seu paraieiro.

23 de Junho 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Cotinho*. — A Oficial de Justiça, *Adosinda Oliveira*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Aviso de contumácia n.º 9311/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Faustino, Juíza de Direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 88/04.5TAVVD, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando da Silva Malheiro, filho de António Joaquim Malheiro e de Laurinda Sousa e Silva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Setembro de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10624079, com domicílio no lugar de Esparido, Loureira, 4730 Vila Verde, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 21 de Outubro de 2003, por despacho de 16 de Junho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido neste Tribunal.

21 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Domingos José R. Vieira Cunha*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Aviso de contumácia n.º 9312/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Faustino, Juíza de Direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 88/04.5TAVVD, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando da Silva Malheiro, filho de António Joaquim Malheiro e de Laurinda Sousa e Silva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Setembro de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10624079, com domicílio no Lugar de Esparido, Lureira, 4730 Vila Verde, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 21 de Outubro de 2003, por despacho de 16 de Junho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido neste Tribunal.

21 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Domingos José R. Vieira Cunha*.

Aviso de contumácia n.º 9313/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Faustino, Juíza de Direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 88/04.5TAVVD, pendente neste Tribunal contra a arguida Sandra Cristina Pinheiro Silva, filha de António Manuel da Costa Pinheiro e de Fernanda Maria Barreiros Antunes Pinheiro, natural de Amares, Barreiros, Amares, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Agosto de 1979, titular do bilhete de identidade n.º 11448021, com domicílio na Rua João de Deus, lote 1, 2-C, 2625 Vialonga, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, por despacho de 16 de Junho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência da queixa da ofendida.

21 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Domingos José R. Vieira Cunha*.

Aviso de contumácia n.º 9314/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Faustino, Juíza de Direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 122/04.9TAVVD, pendente neste Tribunal contra o arguido